

ANEXO I

AVALIAÇÃO CURRICULAR

1 - Habilitações Literárias (HL) comprovada (máximo 20 valores)

Licenciatura preferencial ao cargo	17 valores
Outras licenciaturas	12 Valores
Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover	(+0,5) valores
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	(+2) valores
Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover	(+1,5) valores
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	(+3) valores

2 - Formação profissional (FP)

Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo nos últimos 5 anos (máximo 20 valores)

Menos de 35 horas	10 Valores
Entre 35 e 70 horas	14 Valores
Entre 70 e 100 horas	16 Valores
Mais de 100 horas	18 Valores
CAGEP, FORGEP, CADAP, GEPAL	(+)2 Valores a acrescentar à formação

- Para efeitos da valoração deste fator, delibera o Júri que:
- Será valorada apenas a formação documentalmente comprovada, cfr. expressamente determinado no Aviso;
- O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na grelha infra;
- Nas formações em cujos certificados apenas se discrimina a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração.
- A formação da qual resulte obtenção de nível habilitacional ou grau académico será valorada, apenas, no fator "Habilitações Académicas".
- Serão apenas consideradas as ações de formação (ações de formação, de aperfeiçoamento, aquisição de competências, seminários ou cursos de especialização) relacionadas com o posto de trabalho a concurso.

3 - Experiência Profissional (EP)

Será considerada a natureza e a duração da experiência profissional nas funções para cujo exercício é necessária Licenciatura (máximo 20 valores)

Experiência em área funcional diferente do cargo a prover	10 Valores
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	12 Valores
Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos	14 Valores
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	17 Valores
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20 Valores

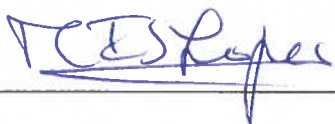
4 - Experiência em cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)

Sem experiência	0 Valores
Experiencia em cargos dirigentes em áreas diversa do cargo a prover	12 Valores
Experiencia em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	14 Valores
Experiencia em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	17 Valores
Experiencia em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20 Valores

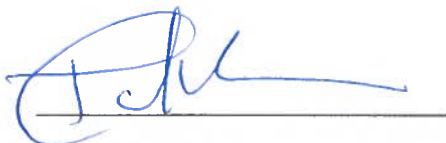
VALORAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

$$AC = (HL + FP + EP + ECD) / 4$$

FATORES	VALORAÇÃO
1 – Habilitações Literárias (HL)	
2 – Formação profissional (FP)	
3 – Experiência Profissional (EP)	
4 – Experiência em cargos Dirigentes (ECD)	
NOTA FINAL	



Presidente do Júri



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo